

Conceituando a

Educação Permanente em **Minas Gerais**



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Expediente

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Subsecretária de Assistência Social

Mariana de Resende Franco

Superintendente de Gestão do SUAS, Vigilância e Capacitação

Gabriele Sabrina da Silva

Diretora de Educação Permanente do SUAS

Lívia Pinto de Almeida Pessoa

Redação

Bruno Ferreira Andrade

Felipe Gustavo Lara Couto

Jouilly Mayrink Magalhães

Lívia Pinto de Almeida Pessoa

Marina Morais Pianchão de Oliveira

Pedro Henrique Ferreira da Rocha

Rosângela Simão Paulino

Revisão final

Gabriele Sabrina da Silva

Diagramação

Pedro Henrique Ferreira da Rocha

Todos os Direitos Reservados.

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Publicação: agosto/2023

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Subsecretaria de Assistência Social

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Rod. Papa João Paulo II, 4.143,

Bairro Serra Verde | Belo Horizonte/MG

CEP 31630-900. Edifício Minas, 14º andar

(31) 3916-8049

Sumário

INTRODUÇÃO	4
PERGUNTAS E RESPOSTAS	6
O QUE É A EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS?	6
QUAL A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO PERMANENTE?	7
COMO SE ESTRUTURA A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM MINAS GERAIS?	7
A SEDESE CONTA COM 22 DIRETORIAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ELAS FAZEM PARTE DESSA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO PERMANENTE NO ESTADO?	9
QUEM É RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE?	10
COMO SE CONCRETIZA A EDUCAÇÃO PERMANENTE?	11
A QUEM SE DESTINA A EDUCAÇÃO PERMANENTE?	11
O QUE SÃO OS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS?	11
MINAS GERAIS POSSUI NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE INSTITUÍDO?	12
COMO ORGANIZAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ÂMBITO MUNICIPAL?	13
COMO PODEM SER CUSTEADAS AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE?	14
COMO O MUNICÍPIO PODE CONTRIBUIR COM A EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS NO ESTADO?	15
COMO ACESSAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DISPONÍVEIS?	15
PARA REFLETIR...	17



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

A prática docente crítica, implicante do pensar certo, envolve o movimento dinâmico, dialético, entre o fazer e o pensar sobre o fazer.

Paulo Freire (Pedagogia da Autonomia)

Introdução

O reconhecimento da Assistência Social como política pública de direitos, integrante da Seguridade Social, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, representou uma importante ruptura com o modelo paternalista baseado na caridade e na solidariedade. Antes desse marco histórico, a mesma era tratada como uma atividade assistencialista que se baseava no voluntariado e nas ações beneficentes de indivíduos e organizações privadas.

Anos depois, em 1993, com a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas e aprovação do texto da Política Nacional de Assistência Social, em 2004, esta política pública se estabelece como um sistema único integrado, o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, descentralizado e participativo, direito de cidadania e dever do Estado, o que contribui para estreitar a distância entre a população

e o acesso aos seus direitos, uma vez que passa a ser valorizada e incentivada a participação e o protagonismo dos cidadãos, e consequentemente, sua autonomia e capacidade de superar dificuldades e desafios.

Nesse sentido, em um contexto de política pública garantidora de direitos, a qualificação dos profissionais do SUAS se mostra como fundamental para garantir a proteção social e assegurar os direitos socioassistenciais de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social ou violação de direitos, uma vez que se trata de uma política pública complexa, que demanda conhecimentos técnicos específicos, além de habilidades sociais e emocionais para lidar com as demandas e necessidades de seus usuários.

Devido a essa complexidade, é imprescindível que gestores, trabalhadores governamentais e não governamentais, assim como conselheiros e representantes de usu-

ários do SUAS estejam em contínuo processo de busca por conhecimento, capacitação e atualização em relação às práticas, metodologias e normativas, visando qualificar sua atuação, respeitando as singularidades e especificidades de cada caso.

Tendo em vista as exigências desse novo contexto, em que fica visível a necessidade de profissionalização da Assistência Social, surge, em 2013, a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (PNEP/SUAS), um marco importante para a consolidação de um conjunto de ações e estratégias, visando o aprimoramento e qualificação dos atores do SUAS com relação à gestão, ao controle social e ao provimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Em Minas Gerais a operacionalização da Educação Permanente pauta-se nos percursos formativos preconizados na Política Nacional de Educação Permanente - PNEP/SUAS e nos Parâmetros para a Educação Permanente do SUAS, definidos pela Resolução CEAS MG nº 643/2018, que instituiu a modalidade de apoio técnico como ação de qualificação, juntamente às ações de formação e capacitação. Fundamenta-se ainda nas proposições do Plano Estadual de Edu-

cação Permanente – PEEP SUAS/MG, que se caracterizam por um conjunto de atividades planejadas e realizadas sistematicamente pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, por meio da Subsecretaria de Assistência Social – Subas, em prol da qualificação e valorização do trabalho realizado no SUAS.

Desde o reconhecimento da Assistência Social como política pública, sua organização na forma de sistema único, descentralizado e participativo, o estabelecimento das equipes que deverão compor os serviços, a organização de todos os serviços que compõem a rede socioassistencial, até a construção de normativas que tem por objetivo garantir a profissionalização daqueles que estão diretamente envolvidos com a operacionalização desta política, houve muito debate e construção conjunta, sobretudo nas Conferências de Assistência Social.

Este processo de consolidação do SUAS, valorização de seus trabalhadores e instituição da Educação Permanente pode ser observado e melhor entendido a partir da apresentação dos principais marcos regulatórios da Assistência Social:



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.





A seguir, a fim de aprofundarmos, de maneira objetiva, em alguns questionamentos principais sobre a oferta da Educação Permanente no SUAS, apresentamos, em formato de “perguntas e respostas”, um compilado das dúvidas mais frequentes sobre o tema:

Perguntas e Respostas

1 *O que é a Educação Permanente do SUAS?*

A Educação Permanente é a competência de gestão do SUAS voltada ao atendimento às necessidades de qualificação sistemática e continuada dos trabalhadores

do SUAS, a partir da valorização de suas experiências, buscando oferecer os conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais ao desempenho de suas atribuições.

Constitui-se como um processo contínuo de construção e aprimoramento de conhecimentos pelos trabalhadores, gestores, conselheiros e usuários, por meio de vivências, experiências laborais e emocionais, no âmbito institucional ou fora dele, rompendo com modelos caracterizados por mera transmissão de conteúdos e com o estereótipo do aluno como simples receptor de informação.

2 *Qual a importância da Educação Permanente?*

Problematizar e refletir a respeito dos saberes e experiências cotidianas são um dos principais exercícios que caracterizam a Educação Permanente, pois as constantes mudanças sociais que ocorreram e ainda ocorrem no decorrer da história impactam diretamente na oferta da política de assistência social.

Sua importância, então, está relacionada em contribuir com os processos de trabalho, renovando as práticas profissionais, melho-

rando a oferta de serviços e garantindo os direitos à população, além de desenvolver a capacidade crítica, possibilitando ao profissional construir soluções para os inúmeros desafios que surgem na efetivação desta política, considerando-se que a qualidade das ofertas socioassistenciais está estritamente relacionada à preparação dos recursos humanos que atuam nos serviços, na gestão e no controle social do SUAS.

3 *Como se estrutura a Educação Permanente em Minas Gerais?*

Na gestão estadual de Minas Gerais, a Educação Permanente está

instituída formalmente, por Lei e Decreto que dispõem sobre a estrutura orgânica e competências do Poder Executivo. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese possui atualmente uma Superintendência e uma Diretoria, cujas competências estão relacionadas à oferta da Educação Permanente para todos os municípios do estado de Minas Gerais, tendo como público-alvo os gestores, trabalhadores governamentais e não governamentais, conselheiros e representantes de usuários do SUAS.

Trata-se da Superintendência de Gestão do SUAS, Vigilância e Capacitação e Diretoria de Educação Permanente do SUAS.

A Superintendência de Gestão do SUAS, Vigilância e Capacitação tem como competência formular, coordenar, orientar, executar e apoiar as ações de Educação Permanente, vigilância socioassistencial, gestão e regulação da Política Estadual de Assistência Social.

Por sua vez, a Diretoria de Educação Permanente tem como competência gerir as ações de Educação Permanente relativas ao SUAS no Estado, dentre elas elaborar e implementar o Plano Estadual de Educação Permanente; identificar as necessidades de qualificação, executar e elaborar o planejamen-

to anual de qualificações e fomentar o Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS – NEEP, no processo de implementação, monitoramento e avaliação das ações de capacitação e formação em conformidade com as normativas vigentes.

As ações de qualificação são planejadas e organizadas levando-se em consideração os percursos formativos do SUAS (Gestão do SUAS, Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais e Controle Social), classificadas como ações de apoio técnico, capacitação e formação, podendo ser ofertadas nas modalidades presencial, semi-presencial ou à distância.

Dependendo do objetivo e da modalidade escolhida, a oferta pode ser feita por meio das seguintes ações de qualificação:

Ações de Apoio Técnico - tem por objetivo apoiar, instruir e fornecer orientações técnicas aos municípios nas demandas relacionadas à operacionalização, gestão, controle social, financiamento, benefícios, serviços e programas no âmbito do SUAS, visando também fomentar a troca de experiências entre os municípios. *São exemplos de ações de apoio técnico, o atendimento técnico, a produção de materiais técnicos, as videoconferências,*

as oficinas, os eventos técnicos e as visitas de apoio técnico.

Ações de Capacitação - os cursos de capacitação do SUAS tem como finalidade promover o nivelamento, a atualização e manutenção de competências basilares ao desenvolvimento das funções do trabalho no SUAS. *As ações de Capacitação podem ser Introdutórias, de Atualização, ou ainda, a Supervisão Técnica.*

Ações de Formação - as ações de formação no SUAS obedecem às determinações legais do Ministério da Educação (MEC) e compreendem uma complementação da escolarização formal, seja de nível superior ou médio, *como formação técnica de nível médio, aperfeiçoamento, especialização e mestrado.*

4 *A Sedese conta com 22 Diretorias Regionais de Desenvolvimento Social, elas fazem parte dessa estrutura da Educação Permanente no estado?*

Em conformidade com o Decreto nº 48.660, de 28/07/2023, que dispõe sobre a organização da Sedese, as Diretorias Regionais de Desenvolvimento Social têm como competência ofertar apoio técnico qualificado aos municípios e fomentar o aprimoramento das políticas públicas de desenvolvimento social executadas em sua área de abrangência regional.

Desta forma, as 22 Diretorias Regionais existentes no estado disponibilizam ações de qualificação, por meio de apoios técnicos prestados aos municípios, de forma mais regionalizada, de acordo com as realidades e demandas locais.

Importante ressaltar que as ações executadas pelas Diretorias Regionais são acompanhadas pela Diretoria de Coordenação Regional, que é responsável por apoiar e orientar a regionalização das políticas públicas da Sedese.

5 *Quem é responsável pela execução da Educação Permanente?*

A atribuição de planejar, coordenar e executar as ações de Educação Permanente é compartilhada entre a União, estados e municípios, portanto, deve prever a articulação e cooperação entre os entes federados, instituições de ensino e pesquisa e organizações da sociedade civil que atuam na área da assistência social. O objetivo é garantir a participação de todos os atores envolvidos na construção e implementação da política de Educação Permanente do SUAS.

À União, compete a realização das ações de Educação Permanente aos estados, Distrito Federal e municípios, bem como o cofinanciamento destas ações.

Aos estados, compete a oferta das ações de Educação Permanente aos gestores, trabalhadores governamentais e não governamentais, conselheiros e representantes de usuários a nível estadual, regional, e, principalmente, aos municípios. Em Minas Gerais, a Subsecretaria de Assistência Social - Subas é a responsável pela gestão, oferta e monitoramento das ações dessa política.

Aos municípios, compete garan-

tir o permanente aprimoramento técnico dos trabalhadores, da rede governamental e também da rede não governamental vinculada ao SUAS através da liberação para que os profissionais participem das ações de Educação Permanente realizadas pela União e pelo Estado, entendendo que trata-se de uma atividade que faz parte do cotidiano de trabalho, que dentre outros fatores contribui para a formação de pessoal qualificado para desenvolver ações de apoio técnico, capacitação e formação em âmbito local e regional, além de tornar possível o aprimoramento dos processos de trabalho.

Para tanto, cabe aos municípios, ainda, mobilizar, inscrever e fomentar que os seus profissionais participem efetivamente das ações de qualificação realizadas pelo Estado e União, bem como disseminar os conhecimentos adquiridos junto às equipes locais, considerando também os trabalhadores das entidades do município. Cabe ainda custear as despesas de deslocamento e hospedagem, quando necessário, visando à participação dos trabalhadores em ações de qualificação que forem ofertadas fora de seu território.

6 *Como se concretiza a Educação Permanente?*

A Educação Permanente se concretiza nos três âmbitos de governo, por meio de ações de formação, capacitação e apoio técnico tendo como base de organização os percursos formativos do SUAS, quais sejam: Gestão do SUAS, Provisão de Serviços e Benefícios Socioassistenciais e Controle Social do SUAS. Mas é nos territórios, por meio de oficinas com os trabalhadores, conferências, fóruns, conselhos, comissões locais, reuniões e discussões entre as equipes que as experiências se transformam em conhecimento coletivo e diferentes saberes se relacionam e se complementam.

7 *A quem se destina a Educação Permanente?*

O público-alvo a quem se destina a Educação Permanente é composto por gestores, trabalhadores da rede socioassistencial - governamental e não governamental, assim como aos conselheiros e representantes de usuários do SUAS.

8 *O que são os Núcleos de Educação Permanente do SUAS?*

Os Núcleos de Educação Permanente são previstos como parte da



configuração organizacional necessária à implementação da Política Nacional de Educação Permanente PNEP/SUAS (itens 9.1 e 9.2 do Anexo à Resolução CNAS nº 04, de 03 de março de 2013). Tratam-se de instâncias de consulta e assessoramento dos órgãos gestores do SUAS nas esferas federal, estadual, distrital e municipal de governo no que diz respeito à implementação da Educação Permanente em suas respectivas jurisdições.

Os Núcleos de Educação Permanente devem ser instituídos de acordo com a capacidade de cada ente federativo, conforme segue descrito:

a) instituído pela União: Núcleo Nacional de Educação Permanente do SUAS;

b) instituídos pelos estados: Núcleos Estaduais de Educação Permanente do SUAS;

c) instituído pelo Distrito Federal: Núcleo Distrital de Educação Permanente do SUAS;

d) instituído por dois ou mais estados: Núcleos Regionais de Educação Permanente do SUAS;

e) instituído por um município: Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS;

f) instituído por dois ou mais municípios: Núcleo Loco-regional de Educação Permanente do SUAS.

Locus democrático, os Núcleos de Educação Permanente devem contar com a participação e envolvimento de gestores, trabalhadores, conselheiros e usuários do SUAS, além de instituições de ensino, pesquisa e extensão, tendo em vista a implementação e efetivação da Educação Permanente no SUAS.

9 Minas Gerais possui Núcleo de Educação Permanente instituído?

O Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS foi instituído no estado através da Resolução Sedese nº36/2015. Conforme Regimento Interno, o Núcleo é composto por representantes governamentais, trabalhadores e usuários do SUAS, entidades que compõe a rede privada do SUAS, além de representantes das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas, Escolas de Governo e Institutos de Educação, Ciência e Tecnologia (IF's) com sede no estado de Minas Gerais.

Podem ainda ser convidados a participar das reuniões os Núcleos Municipais de Educação Permanente do SUAS, representantes de associações ou consórcios entre

municípios, com atuação em ações de qualificação a nível regional e/ou estadual, e representantes de outras políticas públicas setoriais.

A coordenação do NEEP SUAS/MG, assim como a secretaria executiva fica sob a responsabilidade da Sedese, através da Subsecretaria de Assistência Social.

As reuniões ordinárias do Núcleo são realizadas bimestralmente, havendo a possibilidade de convocação de reuniões extraordinárias, se necessário.

Está prevista ainda, a formação de Grupos de Trabalho, cujo objetivo é aprofundar em determinado assunto afeto à política de Educação Permanente, que posteriormente terá um produto final que deverá ser apresentado aos demais integrantes do NEEP SUAS/MG.

Dentre as principais atribuições do NEEP SUAS/MG estão as seguintes:

- Acompanhar e avaliar o processo de implementação da PNEP-SUAS na esfera estadual de governo e elaborar propostas de aperfeiçoamento;

- Realizar debates sobre competências e habilidades necessárias ao trabalho no âmbito do SUAS, visando subsidiar o proces-

so de planejamento e oferta das ações de Educação Permanente no estado de Minas Gerais;

- Subsidiar a elaboração e atualização do Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS de Minas Gerais a ser pactuado na CIB e deliberado pelo CEAS/MG;

- Fomentar a produção de conhecimentos sobre os diferentes aspectos da Educação Permanente e da Gestão do Trabalho no SUAS;

- Organizar observatórios de práticas profissionais no âmbito do SUAS;

- Subsidiar a Regulação do SUAS na construção de normativas que garantam a participação dos trabalhadores do SUAS nas ações de Educação Permanente, e;

- Articular, acompanhar e estimular a interação entre os Núcleos Municipais de Educação Permanente.

10 Como organizar a oferta da Educação Permanente em âmbito municipal?

A organização da Educação Permanente em âmbito municipal, assim como nos estados e Distrito Federal, deve estar em consonância com a Política Nacional de Edu-

cação Permanente – PNEP/SUAS.

Para tanto, deve-se considerar a alocação de profissional(is) na gestão responsável(is) por esta competência e/ou a criação de um setor específico dedicado à implementação da Educação Permanente no território, que deverá se responsabilizar, dentre outras atribuições, por instituir o Núcleo de Educação Permanente - que deverá contribuir com o órgão gestor, apreciando e formulando propostas para a gestão e implementação da Educação Permanente, bem como por elaborar o Plano de Educação Permanente, documento de extrema importância para o desenvolvimento de ações de apoio técnico, capacitação e formação que contemplem as reais necessidades do gestor, trabalhadores e conselheiros de assistência social do território, de forma que atenda aos objetivos propostos e, de fato, contribua para a qualificação profissional e dos serviços ofertados pela rede socioassistencial, pública e privada.

Mesmo na realidade de municípios de pequeno porte, com quadro reduzido de profissionais no órgão gestor, é importante que a gestora ou gestor se atente para o desenvolvimento das ações de educação permanente em seu município, preocupando-se com as ati-

vidades de formação e capacitação dos profissionais e conselheiros da rede socioassistencial do município, incluindo os da rede pública e privada do SUAS. Lembrando que o município pode executar diretamente essas ações de educação permanente, por exemplo contratando instituições de ensino para a qualificação de seus trabalhadores, como também deve liberar e incentivar os seus profissionais a participarem das ações de capacitação e apoio técnico que são ofertadas pela Sedese e pelo MDS.

11 *Como podem ser custeadas as ações de Educação Permanente?*

Conforme previsto na Política Nacional de Educação Permanente – PNEP SUAS /2013, os entes federados (União, Distrito Federal, estados e municípios) poderão ofertar quaisquer Percursos Formativos e/ou tipo de ação de qualificação estabelecidos nesta Política, entretanto, em consonância com as normativas do SUAS, em especial com a Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS - alterada pela Lei 12.435/2011, deverão assumir as responsabilidades compartilhadas, dentre elas a de cofinanciamento das ações previstas no Plano de Educação Permanente, garantindo recursos financeiros para a sua execução, garantindo a sustenta-

bilidade de tais ações, mediante o provimento de recursos humanos, tecnológicos e materiais adequados.

Além disso, é facultado aos municípios a utilização de recursos de cofinanciamento federal e estadual para o custeio de despesas com diárias, hospedagem e deslocamento para o acesso dos trabalhadores e conselheiros às ações de qualificação que tenham como objetivo aprimorar a gestão do SUAS, como o IGD-SUAS e o IGD-PBF - quando se tratar de temas relativos ao Cadastro Único, ou Piso Mineiro e outros recursos de Programas e dos Blocos de Financiamento a depender da finalidade da ação de capacitação e apoio técnico.

12 *Como o município pode contribuir com a Educação Permanente do SUAS no estado?*

Conforme mencionado, a Educação Permanente é uma responsabilidade compartilhada entre a União, Estado e municípios, cuja parceria é fundamental para fortalecer o SUAS. Dessa forma, é de extrema relevância que seja realizado um esforço cotidiano da gestão municipal no sentido de **incentivar** os trabalhadores e conselheiros do SUAS de seu município sobre a importância da participação nas ações de qualificação promovidas

pela Sedese, pelo MDS e por outras instituições públicas. É muito importante que a gestão municipal desempenhe seu papel na **disseminação** dessas ações entre seus trabalhadores, estimulando-os a participar ativamente das ações ofertadas, inclusive **liberando-os** a participarem dessas ações **no ambiente e horário de trabalho**, compreendendo que a capacitação é parte primordial do trabalho desenvolvido. Essa mobilização, além de aprimorar as habilidades e competências dos profissionais, visa fortalecer a política pública de assistência social, refletindo diretamente na qualidade dos serviços oferecidos à população.

13 *Como acessar as ações de educação permanente disponíveis?*

A Sedese tem trabalhado para disponibilizar diversas oportunidades de qualificação, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas normativas vigentes. Essas ações são divulgadas em nossos canais de comunicação e plataformas de inscrição e oferta, listados a seguir:

Sites da Sedese

 <http://social.mg.gov.br/>

 [@sedesemg](https://www.instagram.com/sedesemg)



<https://www.facebook.com/sedesemg>

Blog do SUAS MG



<https://blog.social.mg.gov.br/>

SISCAP



<https://bit.ly/3qBizeD>

Plataforma EducaSUAS MG



<http://ead.suas.mg.gov.br/login/index.php>

É de suma importância que estes canais sejam acompanhados e acessados periodicamente para obter informações sobre as ações realizadas, as inscrições disponíveis, os materiais de orientação técnica e informes divulgados, entre outros.

Além disso, as ações de qualificação promovidas são enviadas nos e-mails institucionais do órgão gestor, conselhos e unidades da rede socioassistencial, portanto, é importante manter sempre preenchidos e atualizados os sistemas de informação do SUAS, principalmente os dados cadastrais dos órgãos e unidades da rede socioassistencial e de seus respectivos trabalhadores no Sistema de Cadastro Nacional do SUAS (CADSUAS).

Ainda, sempre que houver alterações nos contatos dos responsáveis na prefeitura, órgão gestor e conselho municipal, é importante informar a alteração à Sedese/Subas pelo e-mail divisom@social.mg.gov.br, para que seja atualizado o Mailing de contatos e informações cadastrais, para o envio das informações sobre as ações de capacitação e apoio técnico disponíveis.



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

Pesquisa para constatar, constatando, intervenho, intervindo educo e me educo. Pesquisa para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade.

Paulo Freire (Pedagogia da Autonomia)

PARA REFLETIR...

ENQUANTO ATORES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

O que fazemos?

Porque fazemos desse modo?

Que resultados alcançamos ao realizar nosso trabalho dessa forma?

É possível fazer de outra forma ou de outro modo?

De que forma a Educação Permanente pode ser utilizada como uma ferramenta para aprimorar a participação e o controle social no SUAS?

Qual é o papel dos gestores na promoção da Educação Permanente dos profissionais que atuam no SUAS?

Como a Educação Permanente pode ser adaptada e atualizada frente aos desafios e mudanças que ocorrem no contexto socioeconômico e político do Brasil, de Minas Gerais e em seu território?

CONTATOS:

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS (DEP)

Telefones: (31) 3916-8061
8063/ 8065/7899/8198

E-mail: dgtep@social.mg.gov.br



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.